

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO EXERCITO			32.451.967
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			32.451.967
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.17	100	32.451.967 32.451.967
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.17	100	32.451.967 32.451.967
TOTAL				32.451.967

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO EXERCITO			32.261.967
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			32.261.967
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	1.186.997
		3.4.90.33	100	150.707
		3.4.90.36	100	876.816
		3.4.90.39	100	9.775
		4.5.90.52	100	148.897
				802
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	1.143.856
		3.4.90.33	100	146.565
		3.4.90.39	100	876.816
				120.475
27101.060070021.2005.0004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.36	100	21.988
		3.4.90.39	100	140
				21.848
27101.060070021.2005.0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	3.4.90.30	100	21.153
		3.4.90.36	100	4.142
		3.4.90.39	100	9.635
		4.5.90.52	100	6.574
				802
27101.060100021.2071	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA	3.4.90.30	100	78.737
		3.4.90.39	100	23.750
		4.5.90.52	100	33.375
				21.602
27101.060100021.2071.0003	FUNCIONAMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO	3.4.90.39	100	52.601
		4.5.90.52	100	30.999
				21.602
27101.060100021.2071.0005	FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA	3.4.90.30	100	26.136
		3.4.90.39	100	23.750
				2.376
27101.060100021.2098	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	464.835
		3.4.90.39	100	25.685
		4.5.90.52	100	99.235
				339.915
27101.060100021.2098.0001	APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	464.835
		3.4.90.39	100	25.685
		4.5.90.52	100	99.235
				339.915
27101.060220166.2160	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	200.000
		4.5.90.52	100	48.656
				151.344
27101.060220166.2160.0001	MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	200.000
		4.5.90.52	100	48.656
				151.344
27101.060280044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30	100	30.634
		3.4.90.39	100	9.000
		4.5.90.52	100	3.500
				18.134
27101.060280044.2035.0006	SUPRIMENTO DE MATERIAL CARTOGRAFICO	3.4.90.30	100	30.634
		3.4.90.39	100	9.000
		4.5.90.52	100	3.500
				18.134
27101.060280166.1032	AUTOMAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30	100	59.928
		3.4.90.39	100	7.000
		4.5.90.52	100	11.000
				41.928
27101.060280166.1032.0002	EQUIPAMENTO DE MATERIAL CARTOGRAFICO	3.4.90.30	100	59.928
		3.4.90.39	100	7.000
		4.5.90.52	100	11.000
				41.928
27101.060280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO	3.4.90.30	100	17.191.832
		3.4.90.39	100	310.665
		4.5.90.51	100	1.457.116
		4.5.90.52	100	4.356.500
				11.067.551
27101.060280166.1033.0001	ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	3.4.90.30	100	9.983.657
				199.084

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	729.151
		4.5.90.51	100	4.110.500
		4.5.90.52	100	4.944.812
27101.060280166.1033.0002	COMPLEMENTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES			1.080.049
		3.4.90.39	100	80.049
		4.5.90.52	100	1.000.000
27101.060280166.1033.0003	AVIAÇÃO DO EXERCITO			4.063.774
		3.4.90.30	100	111.581
		3.4.90.39	100	347.070
		4.5.90.51	100	246.000
		4.5.90.52	100	3.359.123
27101.060280166.1033.0005	INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO			1.492.035
		3.4.90.39	100	248.864
		4.5.90.52	100	1.243.171
27101.060280166.1033.0008	SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE			572.417
		3.4.90.39	100	51.972
		4.5.90.52	100	520.445
27101.060280166.2039	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			1.670.084
		3.4.90.30	100	1.670.084
27101.060280166.2039.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			1.670.084
		3.4.90.30	100	1.670.084
27101.060280166.2109	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE			100.000
		3.4.90.30	100	100.000
27101.060280166.2109.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE			100.000
		3.4.90.30	100	100.000
27101.060280166.2776	SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO			1.634.225
		3.4.90.30	100	1.197.686
		3.4.90.39	100	436.540
27101.060280166.2776.0001	SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO			1.634.225
		3.4.90.30	100	1.197.686
		3.4.90.39	100	436.540
27101.060280166.4033	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO			5.241.147
		3.4.90.30	100	1.632.551
		3.4.90.39	100	417.968
		4.5.90.52	100	3.190.628
27101.060280166.4033.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO			25.703
		3.4.90.39	100	25.703
27101.060280166.4033.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO			5.215.444
		3.4.90.30	100	1.632.551
		3.4.90.39	100	392.265
		4.5.90.52	100	3.190.628
27101.060620035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			3.000.000
		4.6.13.65	100	3.000.000
27101.060620035.1700.0002	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL			3.000.000
		4.6.13.65	100	3.000.000
27101.080430199.2046	ENSINO PREPARATORIO			188.347
		3.4.90.04	100	188.347
27101.080430199.2046.0004	MANUTENÇÃO DOS COLEGIOS MILITARES			188.347
		3.4.90.04	100	188.347
27101.100070025.1070	UNIDADES HABITACIONAIS			1.100.000
		4.5.90.51	100	1.100.000
27101.100070025.1070.0003	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS			1.100.000
		4.5.90.51	100	1.100.000
27101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			115.200
		3.4.90.39	100	115.200
27101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			115.200
		3.4.90.39	100	115.200
TOTAL				32.261.967

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
	MINISTERIO DO EXERCITO			190.000
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			190.000
27101.130750428.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3.4.90.39	100	190.000 190.000
27101.130750428.2050.0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	3.4.90.39	100	190.000 190.000
TOTAL				190.000